



PORTARIA Nº35/2024
DE 21 DE MARÇO DE 2024

Institui a Comissão de Trabalho de Cadastro Acompanhamento do Almoxarifado e Patrimônio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDENCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

R E S O L V E

Art.1º Instituir a Comissão de Trabalho, com o objetivo de realizar o Cadastro e Acompanhamento do Almoxarifado e Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDENCIA, no sistema estadual de Gestão Pública Integrada- IGESP, sendo composta pelos servidores:

- I- Jessica Maria Menezes de Jesus, CPF XXX.696.745-08;
- II- João Vicente Batista Neto, CPF XXX.146.315-XX;
- III- Silvar Pereira dos Anjos Junior, CPF XXX.119.565-XX; *(redação inserida pela Portaria nº 39 de 07/05/2024).*
- IV- Silvani Souza Reis Santana, CPF XXX..492.335-XX. *(redação inserida pela Portaria nº 39 de 07/05/2024).*

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) que trata no inciso I do At. 1º, a Presidência da Comissão de Trabalho, na qual ficará responsável por coordenar e cumprir as atividades previstas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pela respectiva comissão, não terão cunho remuneratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente